LEI nº 1466/2022 de 5 de maio de 2022.

Abre um crédito especial no valor de R$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ R$29.088,00(vinte nove reais e oitenta e oito centavos), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 02 10 305 0134 1.058 015 339339 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R$29.088,00

Projeto/Atividade: 1.058 COVID

Art. 2º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior:

A transferência pela união, através do Ministério da Saúde para enfrentamento da Pandemia do Covid-19 para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária a Saúde voltadas aos cuidados as pessoas com condições pós – Covid, conforme portaria MS nº. 377/2022.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 5 de maio de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento